

ANEXO III AO CONCURSO Nº 001/19

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PROJETO ARTÍSTICO \_\_\_\_\_

PROPONENTE \_\_\_\_\_ EIXO \_\_\_\_\_

TEMÁTICO \_\_\_\_\_

UNIDADE (S) DE GESTÃO DE INTERESSE:

- Unidade de Gestão de Cultura  
 Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social  
 Unidade de Gestão de Educação

NOME DO JURADO \_\_\_\_\_ NOTAFINAL \_\_\_\_\_

**Observação: o critério objetivo para julgamento da seleção dos projetos, será a atribuição de notas de 05 a 10, podendo, inclusive, utilizar a fração de meio (Ex.: 5,0; 5,5; 6,5;)**

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	NOTA
Excelência e criatividade do projeto artístico	05 a 10	
Pertinência do projeto artístico apresentado (Exequibilidade)	05 a 10	
Qualificação do proponente	05 a 10	
Metodologia adequada à execução do projeto artístico	05 a 10	
Relevância cultural do projeto e interesse público	05 a 10	
<b>NOTA FINAL</b>	<b>25 a 50</b>	

Comentários

(obrigatório):

---

---

---

---

---

---

ASSINATURA DO JURADO

